



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 207/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER LICENÇA À GESTANTE**, pelo prazo de 120 (Cento e vinte) dias, a contar de 22/07/2017, de acordo com o Artigo 6.º, XVIII da Constituição Federal, à Servidora Pública Municipal subordinada ao Regime Jurídico da C.L.T. a Sr.ª **SIMONE LACERDA DUDEK**, Portadora da Cédula de Identidade RG de n.º 7.037.247-9-PR, Agente Comunitário de Combate à Endemias, Nível (H-02) do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 10 de Agosto de 2017.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal